

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIV - Nº 1761 - QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023 - Distribuição gratuita

PORTARIA Nº. 145 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 4113/2023) do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Sra. NEIDE MARIA BALBINO DE SOUSA E SOUSA, servidora concursado, matrícula nº 79537, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em razão do seu falecimento, com efeitos retroativos ao dia 18/08/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 20 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA –

PORTARIA Nº. 146 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 4112/2023) do cargo de Professor I, da Sra. CARLA FERNANDA BARBOSA, servidora concursado, matrícula nº 8000912-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão do seu falecimento, com efeitos retroativos ao dia 29/08/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 20 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA –

PORTARIA Nº. 147 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 3728/2023) do cargo de Assistente Jurídico, da Sra. OLIVIA DE SOUZA CARVALHO RODRIGUES, servidora concursada, matrícula nº 37176, lotada na Procuradoria-Geral do Município, em razão do seu falecimento, com efeitos retroativos ao dia 30/06/2022, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 20 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA –

PORTARIA Nº. 148 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:
DECLARAR a vacância (processo administrativo 3728/2023) do cargo de Escrivão, do Sr. GLORIANO FERNANDES PERES, servidor concursado, matrícula nº 03005-8, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, em razão de ter atingido o limite de permanência ativa no Serviço Público, em conformidade com a Lei Municipal 092/2001, com efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 20 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA –

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023
PROC. ADM. Nº 2621/2023
OBJETO: Locação de equipamento de hemodiálise e tipo osmose reversa portátil para hemodiálise.
EMPRESA: J.L.C. de Carvalho Soluções Técnicas Ltda.
CNPJ/MF nº 28.684.726/0001-00
VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 12 (doze) meses.

São Francisco de Itabapoana, 22 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) JÚLIA TEIXEIRA GOMES
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 371, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 795/2022 NO VALOR DE R\$ 510.000,00
CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 795/2022;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.
Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.
Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 20 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+) 510.000,00

FICHA 136	PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0031.2063.2063	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.13.00	FONTE 001 001	VALOR 190.000,00
FICHA 167	PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0032.1030.1030	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.51.00	FONTE 002 003	VALOR 120.000,00

FICHA 460	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0030.2090.2090	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 002 002	VALOR 200.000,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	---------------------

ANEXO: II

Anulação:

FICHA 154	PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0031.2063.2063	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 001 001	VALOR -190.000,00
FICHA 160	PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0032.1030.1030	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 002 003	VALOR -120.000,00

FICHA 343	PROGRAMA DE TRABALHO 15.452.0018.2035.2035	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 002	VALOR -200.000,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	----------------------

Anulação (-) -510.000,00

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Chamada Pública
NÚMERO: 002/2022
PROC.ADM. Nº 1289/2022
CONTRATO Nº 024/2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Fazenda.
OBJETO: 1ª Prorrogação de prazo contratual para serviços de pagamento da folha de pessoal e outras indenizações de servidores.
EMPRESA: Caixa Econômica Federal.
CNPJ: 00.360.305/0001-04
PRORROGADO O PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da lei 8.666/93.

Órgão: Secretaria de Educação e Cultura

Pregão Presencial Nº: 075/2023
Nº. Processo: 4109/2023
Dia: 03/10/2023
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar municipal.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 11 de maio de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 09/2023**, processo administrativo nº 3398/2023, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

L.V.R COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ nº 50.901.953/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES				QNTD.	VALOR UNITÁRIO
1	Cestas Básicas contendo os seguintes itens:					
	DESCRIÇÃO DE CADA ITEM	UND.	QNTD.	MARCA	2600	R\$ 171,42
	Açúcar - cristalizado na cor branca, proveniente da cana de açúcar livre de fermentação. A embalagem deve ser transparente, de 5kg e deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. O produto deve ser isento de matéria terrosa, detritos de animais ou vegetais e parasitos. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct	2	Caravelas		
	Alimento achocolatado em pó instantâneo -composto por Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, emulsificantes lecitina de soja e aromatizante. A embalagem deve ser aluminizada, com fechamento à vácuo, contendo 400 g do produto. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade, forma de conservação e armazenamento.	Pct	2	Gold		
	Arroz branco - polido, classe longo fino, tipo 1, agulhinha, em grãos inteiros. A embalagem deve ser transparente, conter 5 kg e conter externamente os dados de identificação, rendimento, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. Deve ter registro no Ministério da Agricultura e obedecer às especificações da RDC nº 259,	Pct	2	Fantástico		

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUAZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLDI LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE

A NATUREZA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.					
Biscoito doce -tipo maisena, crocante, macio e livre de gordura trans. Elaborado com: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos, Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Melhorador de Farinha. Pacote de 360 g. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct	2	Orquídea		
Biscoito salgado do tipo cream cracker crocante - macio, de sabor agradável, isento de gordura trans. Elaborado com: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Amido, Fermento Biológico, Açúcar, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio, Acidulante Ácido Láctico e Melhorador de Farinha Protease. Pacote de 360 g. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct	2	Orquídea		
Café (pó) - Torrado e moído,extra forte, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso líquido de 250g por pacote. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, orientação de preparo, selo de pureza ABIC. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct	2	Pimpinela		
Extrato de Tomate: Concentrado, contendo tomate, açúcar e sal, deve ser isento de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de	Sachê	2	Pramesa		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

validade, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. O produto deve conter peso líquido de 340g. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.					
Farinha de trigo -enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. A embalagem deve ser aluminizada, com fechamento à vácuo, contendo 1kg do produto. Deve apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade, forma de conservação e armazenamento.	Pct	1	Rosa Branca		
Feijão Comum - classe preto, tipo 1. Embalado em sacos plásticos transparentes não violados, resistentes, com peso líquido de 1kg, isento de sujidades e acondicionados em fardos de 30kg lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct	2	Alfa		
Fubá De milho - enriquecido com ferro e ácido fólico, com peso líquido de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct 1 kg	1	Granfino		
Leite em pó integral instantâneo - enriquecido com vitaminas A e D. Embalado em pacotes aluminizados de 400g cada, dispostos em sacos contendo 25 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da	Pct	2	Glória		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.					
Macarrão do tipo Espaguete 8 - composto por massa de sêmola de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico) e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg, transparente, livre de sujidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, tempo de cozimento, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct	2	Amalia		
Óleo de soja Refinado -para uso doméstico. A embalagem de garrafa pet deverá conter 900 mL e conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pet 900 mL.	2	Vitaliv		
Sal refinado -iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico de 1 kg, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pct	2	Miramar		
Sardinha - em conserva de azeite ou óleo comestível: Lata de peso liquido de 250g de 1ª qualidade.	Lata	2	Pescador		
Suco concentrado sabor caju -garrafa de 500 ml suco de frutas naturais, pasteurizado, sem a adição de açúcar e corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração. Rendimento: 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	Grf	1	Dafruta		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

	informações nutricionais, número de lote, data de validade, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.					
	TOTAL GERAL R\$ 445.692,00					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 14 de setembro de 2023.

FAGNER AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Atos da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: cmsfi@yahoo.com.br
Praça dos Três Poderes, sn - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 016/2023
Pregão Presencial nº 003/2023
Contratante: Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana-RJ
Contratada: SGA NITEROI VEICULOS E PEÇAS S/A CNPJ. 36.152.916/0004-57.
Objeto: Aquisição de 02 automóveis zero quilometro modelo Corolla XEi, Preto, Marca Toyota, com todas as despesas de emplacamento incluso.
Valor: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).
Prazo de Entrega: 60 dias.

São Francisco de Itabapoana, 20 de setembro de 2023.

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente